



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 037/2021

"Revoga o art. 14 da Lei Municipal nº 1.284/2021, que trata da criação do Comitê Deliberativo e Comitê de Acompanhamento e Avaliação, vinculados ao FUNPAES."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e submete à sanção a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o art. 14 da Lei Municipal nº 1.284 de 10 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Henrique Broseghini, em 26 de outubro de 2021.

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2021-2022

